



## **EDITAL**

**Joaquim de Magalhães Leite**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha, faz público, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 30.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a **Reunião Ordinária Pública do Executivo** desta Junta de Freguesia, se realizará, na Sede da **COOPERATIVA DE SERVIÇOS DA QUINTA DA BELA VISTA - URBICOOPE**, sita Rua Almada negreiros, n.º 40, no dia **8 de Setembro de 2009**, pelas 21:30 horas.

Santa Marinha, 2 de Setembro de 2009.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,

(Joaquim de Magalhães Leite)